

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Coordenação-Geral de Aquisições

Portaria CGAQ/MAPA nº 188, de 21 de julho de 2026

A **COORDENADORA-GERAL DE AQUISIÇÕES DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe foi confere a Portaria MAPA nº 877, de 17 de dezembro de 2025, e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ou Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente nos dispositivos que tratam da gestão e fiscalização contratual, demais normas aplicáveis à matéria, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.026311/2022-92, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 30/2022, celebrado com a empresa **MKS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados nas dependências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Gestor do Contrato: **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2237420;
- II - Gestor Substituto: **MARIANA DIAS DE LIMA**, SIAPE nº 2170813;
- III - Fiscal Técnico: **JHONATAN RODRIGUES ARAGÃO**, SIAPE nº 1028491;
- IV - Fiscal Técnico Substituto: **MATEUS ANDRÉ RODRIGUES OLIVEIRA**, SIAPE nº 3514583;
- V – Fiscal Administrativo: **JHONATAN RODRIGUES ARAGÃO**, SIAPE nº 1028491;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: **MATEUS ANDRÉ RODRIGUES OLIVEIRA**, SIAPE nº 3514583.

Art. 3º Os membros designados deverão atuar em estrita observância à legislação vigente, respondendo nos limites de suas atribuições.

Art. 4º O presente instrumento, uma vez celebrado, substitui integralmente toda Portaria anteriormente firmada para finalidade idêntica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA

Coordenadora-geral de Aquisições



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/447286>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe